

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COORDENADOR PROJETO

Termo de responsabilidade do coordenador do projeto de _____ (a)
(conforme o anexo III da Portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

_____, (b) contribuinte n.º _____,
morador na _____,
freguesia de _____, concelho de _____,
inscrito na _____ (c) sob o n.º _____, declara, para efeitos
do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua
redação atual, que o projeto de _____ (a), de que é coordenador,
relativo à obra de _____ (d), localizada em _____
_____, (e)
cujo _____ (f) foi _____ (g) por _____ (h).

- Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor _____ (i);
- Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com _____ (j);
- Atesta a compatibilidade entre os projetos necessários à execução da operação urbanística.

Assinatura (k) _____ Data _____

Código de verificação das competências profissionais: _____ (l)

(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
(b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
(d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
(e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
(g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
(h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
(i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
(j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
(k) Assinatura digital qualificada.
(l) Código de Verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.